



**PORTARIA Nº 47, de 23 de Janeiro de 2024.**

*"Dispõe Sobre Progressão Funcional Vertical de Profissionais do Quadro da Educação do Município de Colinas do Tocantins."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal, 70, I e XI da da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, o que consta na **LEI MUNICIPAL Nº. 1.828/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da **Educação Básica** do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

**Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº 073/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de **Progressão Funcional Vertical** a servidora enquadrada no PCCR do **Quadro da Educação**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com seus efeitos a partir de janeiro de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDORA	CARGO	MAT	NIVEL ATUAL	NIVEL PROGRASSÃO
01	Frdna Tomacheski Assis Slompo	Assistente Administrativo Educacional	1953	II - Graduada	III - Pós Graduada

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal